



PORTARIA Nº 529/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Anular** a Portaria nº 52/2016, com vigência a partir de 02 de maio de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria ao Sr. Alcides Nunes da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 033.866.024-01, tendo em vista que, após análise pericial da junta médica, foi atestado a ausência de incapacidade laboral do interessado, motivo pelo qual não subsistem os fundamentos que amparavam a concessão e a manutenção da mencionada aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000
Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10